



Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2022.

Ofício C-nº 385/2022

Envia Projeto de Lei Executivo nº 171/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 171/2022, que “altera a redação da Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF e, dá outras providências”.

Durante o curso de elaboração, aprovação e vigência da Lei nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, o Município foi contemplado com recursos Estadual e seus Programas, bem como identificou a necessidade de atender itens descritos no Projeto de Lei anterior, com recurso próprio, além da necessidade de adequação dos objetos previstos inicialmente vejamos:

- 1) Avenida da Exposição Internacional Park - (excluída tendo em vista ter sido contemplada por Programa Estadual);
- 2) Recapeamento e alargamento da Avenida São Dimas – (excluído tendo em vista necessidade de adequação do objeto);
- 3) Recapeamento da Ciclovia da Avenida João Pessoa (excluído tendo em vista ter sido contemplada por Programa Estadual);
- 4) Projeto Executivo do Complexo Viário – Fase 01 – (excluído tendo em vista ter sido contemplado por recurso próprio);
- 5) Projeto Executivo da Arena Multieventos – (excluído tendo em vista adequação do objeto Licitação na modalidade de concurso de projetos);
- 6) Recapeamento da Rua Joaquim Maia, adequação do objeto para excluir o alargamento, mantido o recapeamento;
- 7) Avenida de Interligação do bairro Village Santana com a Estrada dos Pilões (excluída tendo em vista ter sido contemplada por Programa Estadual);
- 8) Adequação para descrever as ruas do bairro Coopemi I;
- 9) Inclusão das obras do Teatro Municipal (Imóvel da antiga Prefeitura em frente à Praça Homero Ottoni);
- 10) Inclusão da reforma e ampliação do imóvel que receberá o projeto CER – Centro Especializado em Reabilitação;
- 11) Inclusão de reforma e ampliação de unidades de saúde;
- 12) Inclusão das aquisições de máquinas e/ou equipamentos.





Ofício C-n° 385/2022 – continuação.

-2-

Na certeza de acolhida favorável ao presente Projeto, vale-se este Executivo do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente – LAR/am





PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 171/2022

Altera a redação da Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF e, dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 5.201, de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos § 1º e § 2º com as seguintes redações:

“§ 1º Os investimentos serão feitos em projetos executivos, pavimentações, drenagens, recapeamentos, obras estruturais de reforma e ampliação de edifícios municipais, estrutura viária, arena multieventos, reforma de espaços públicos e aquisição de máquinas/equipamentos, conforme segue:

Recapeamento/ Alargamento:

- Avenida Ministro Salgado Filho – Pedregulho
- Rua Comandante Salgado Filho – Vila Alves.
- Recapeamento da Rua Joaquim Maia – Pedregulho.
- Rua Guaranis - Pedregulho (Rua do AME).
- Bairro Coopemi – todas as ruas:
 - Avenida Arquiteto Paulo César Boueri;
 - Rua Taifeiro-Mor Antonio Luiz de Andrade;
 - Avenida Sub-Oficial Antonio Patrício dos Santos;
 - Rua Arnaldo Francisco Taranha;
 - Rua Sub-Oficial Jair Mathias;
 - Rua Sub-Oficial Jair Martins Nunes;
 - Rua Sargento José Carlos Teixeira;
 - Rua Sub-Oficial José Osvaldo Xavier;
 - Rua Sargento Maurício Rosestolato de Moraes; e
 - Rua Sub-Oficial Osvaldo Assis Veloso.
- Alargamento e duplicação parcial e rotatórias em trechos entre a Avenida Alberto Barbeta, Estrada Cézare Zangrandi até o Loteamento Chácaras Piagui.

Pavimentação e Drenagem de algumas ruas dos bairros mencionados abaixo:

- Vista Alegre - Rua Goiânia.
- Clube dos 500.
- Pingo de Ouro.





Projeto de Lei Executivo nº 171/2022 – continuação.

-2-

- Parque das Garças.
- Chácara Agrícolas Beira Rio.
- Chácara Piagui.

Ciclovias:

- Ciclovia da Avenida Alberto Barbetta até a Estrada Cézare Zangrandi.
- Ciclovia na Estrada Plínio Galvão César.
- Ciclovia do Bairro Beira Rio até a Av. João Pessoa (Câmara Municipal de Guaratinguetá).
- Ciclovia da Avenida Nossa Senhora de Fátima – (parcial).

Demais projetos:

- Complexo Viário - Ligação entre a Avenida Luiz Carlos da Fonseca (Complexo Mário Covas) e Rua Vicente de Paula Penido.
- Construção da Arena Multieventos.
- Reforma do Complexo Esportivo Chico Vaz.
- Reforma da Praça São Benedito.
- Reforma da Praça dos Três Poderes.
- Reforma e ampliação do Galpão da Copavalpa e entorno – onde será o Centro de Ginástica Rítmica.
- Parque da Pedreira.
- Área de lazer o bairro Coopemi.
- Reforma e revitalização do Parque Santa Clara.
- Nova entrada do bairro Tamandaré.
- CLAMA – Clínica Ambulatorial Animal.
- Pista de caminhada da Igreja São Francisco até a Creche do Parque Santa Clara.
- Teatro Municipal (Imóvel da antiga Prefeitura em frente à Praça Homero Ottoni).
- Reforma e ampliação de imóvel para o Projeto CER - Centro Especializado em Reabilitação.
- Reforma e/ou ampliação de unidades de saúde.

Aquisições:

Aquisições de máquinas/equipamentos.

§ 2º Os itens indicados para receber o investimento do financiamento, serão passíveis de alteração, conforme necessário e a critério da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, observando-se o limite máximo contratado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

